

PORTARIA N.º: 038/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: REVOGAR** a Portaria nº 277/DETRAN/ASJUR/2002 por ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Diretor Estadual de Trânsito e Segurança Viária